**LEI Nº 2.655, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009**

"Denomina-se RUA ALEXIS HAKIM, a Rua Cinco localizada no Jardim Monte Verde"

(Autor: Vereador Ademir Martins Boaventura – DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua ALEXIS HAKIM, a Rua Cinco localizada no Jardim Monte Verde.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e nove (19.10.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal